

41ª Zona Eleitoral	142
42ª Zona Eleitoral	145
43ª Zona Eleitoral	146
45ª Zona Eleitoral	147
52ª Zona Eleitoral	151
56ª Zona Eleitoral	156
58ª Zona Eleitoral	160
70ª Zona Eleitoral	167
72ª Zona Eleitoral	168
73ª Zona Eleitoral	170
79ª Zona Eleitoral	183
81ª Zona Eleitoral	186
85ª Zona Eleitoral	189
105ª Zona Eleitoral	190
Índice de Advogados	192
Índice de Partes	192
Índice de Processos	194

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.577/2020

PORTARIA N.º 19577/2020 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001875-09.2016.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Tribunal, constituído por meio da Portaria nº 16121, de 20.07.2016, considerada publicada no DJE/PA em 25.07.2016, com a designação dos seguintes membros:

I - Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, Juiz-Membro deste Tribunal, na qualidade de Presidente do Comitê e representante do 2º grau da Magistratura;

II - Dr. CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Juiz da 43ª Zona Eleitoral, na qualidade de membro titular e representante do 1º grau da Magistratura, tendo como substituta a Dra. GUÍSELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA, Juíza da 73ª Zona Eleitoral;

III - RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Secretário de Gestão de Pessoas, na qualidade de Secretário do Comitê;

IV - SIMONE LOPES DE MATTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Odontologia, Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial;

V - WILLIAMS FERNANDES BARRA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Medicina;

VI - DANIELA SYMONE RAMOS MOREIRA DA COSTA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Psicologia;

VII - FERNANDA IRACEMA MOURA ARNAUD, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Belém, 21 de maio de 2020.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÕES

PROCESSO : 0014696-40.2019.6.14.8000

ASSUNTO : Decisão determinando arquivamento

INTERESSADO: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Decisão nº 1020500 / 2020 - TRE/CRE/ASCRE

Trata o presente feito de investigação preliminar, instaurada com a finalidade de apurar irregularidade, em tese, apontada na Ata da Correição Ordinária realizada em 2019 na 34ª ZE - Itaituba/PA, relativa ao desaparecimento de autos de processos que tiveram o último andamento processual lançado no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP durante o período em que a servidora Janete Carla Dias Wirtz exercia a chefia do cartório (0916260, 0916262 e 0916265).

Consta da referida Ata de Correição que não foram localizados no cartório eleitoral os autos dos seguintes processos: Execução Fiscal n. 43-84.2010; Processo Administrativo n. 16-86.2019; Representação n. 462-36.2012; Representação n. 508-25.2012 e Prestação de Contas n.º. 30-41.2017.6.14.0034, cujo desaparecimento havia sido noticiado no processo 0010724-57.2019. Consta também da predita ata a deliberação desta autoridade corregedora para a instauração do presente procedimento investigatório.

No despacho dessa Corregedoria (evento 0917103) consigna que, após a correição 2019, o chefe do cartório da 34ª ZE informou, por meio do processo SEI n. 0014529-18, que foi encontrado na Zona Eleitoral os autos de Prestação de Contas n.º. 30-41.2017.6.14.0034.

Além daquela Ata de Correição que constitui a peça inaugural, outros documentos instruem o feito em atenção aos despachos 0917103 e 0953532. São eles:

1. relatórios extraídos do SADP sobre a tramitação dos processos EF 4384.2010, PA 16-86.2019, Rep. 462-36.2012 e Rep. 508-25.2012 (eventos 0923328, 0923332, 0923333, 0923336, respectivamente);
2. Relatório de Organização Documental e Mobiliária, descrevendo os trabalhos da equipe de gestão documental que identificou, organizou e relacionou os processos na 34ª ZE e informou, ao final, não haver logrado êxito em localizar os autos dos processos desaparecidos (evento 0946111);
3. Informação 15/2020 - SGP, indicando os períodos de exercício da chefia do cartório da 34ª ZE pelos servidores Janete Carla Dias Wirtz e Rodrigo Leão Lima, a saber, de 28 de agosto de 2017 a 2 de junho de 2019 e 3 de junho de 2019 em diante, respectivamente (evento 0966573).

A servidora Janete Carla Dias Wirtz foi intimada para, no prazo de cinco dias, prestar informações sobre os fatos em apuração (evento 0969002).

Em resposta, manifestou-se a respeito dos fatos em investigação e apresentou documentos, quais sejam: cópias de instrumento de mandato constitutivo de advogado para o feito e da Portaria 18771 /2019, dispensando-a da chefia do cartório da 34ª ZE e designando o servidor Rodrigo Leão Lima para a mesma função, com efeitos a contar de 3 de junho de 2019 (evento 0971652).

Em sua manifestação escrita, digitalizada, a servidora Janete, aduz, em linhas gerais, que (evento 0971652):

1. "após as tramitações de praxe, sem a exata explicação quanto ao que teria ocorrido em relação aos outros 2 (dois) processos, entendeu-se como de responsabilidade da ora Informante os de numeração inicial 462 (Representação); 508 (Representação) e 16-86 (Processo Administrativo),